



MENSAGEM Nº. 12/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 12/2025, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.628.000,00. Este crédito é essencial para viabilizar a execução do Convênio nº 082/2025, firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). O objetivo é garantir a disponibilidade orçamentária para a aquisição de equipamentos rodoviários, conforme as metas e ações estabelecidas no referido convênio.

A celebração deste convênio representa um avanço significativo para a infraestrutura rural do nosso município, pois os recursos serão integralmente destinados ao Programa Estradas da Integração. A melhoria das estradas rurais é de suma importância para a população local, facilitando o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, além de proporcionar maior segurança e acessibilidade para todos que residem e trabalham nas áreas rurais.

A aquisição dos equipamentos rodoviários, como motoniveladora, pá carregadeira e caminhões, permitirá que a administração municipal execute de forma mais eficiente os serviços de melhoria e manutenção das vias. Isso resultará em uma malha viária rural mais resiliente, capaz de suportar as demandas diárias e as variações climáticas, reduzindo custos a longo prazo com reparos emergenciais e otimizando o uso dos recursos públicos.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para que o Município de Fênix possa cumprir as obrigações e metas pactuadas no Convênio nº 082/2025. A imediata abertura do crédito adicional especial garantirá que a SEAB possa efetivar o repasse dos recursos e que a população rural seja beneficiada o mais rápido possível com a melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura. A medida impactará positivamente o desenvolvimento econômico e social de todo o município.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**EURÍPEDES
MOLINA TASCA
JUNIOR:02971521
907
EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
TASCA JUNIOR:02971521907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferência, OU=34797814000110,
OU=AC-SingulardID Múltipla, CN=EURÍPEDES
MOLINA TASCA JUNIOR:02971521907
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.18 17:44:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fênix, em 14 de agosto de 2025

Exmo. Sr.
JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.



PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2025 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2025
05.001.20.608.0010.1.104.4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TERMO DE CONVENIO 082/2025 - SEAB	Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, voltadas à melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura rural, mediante aquisição de equipamentos rodoviários, destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	UNIDADE	31899	R\$ 3.628.000,00
TOTAL						R\$ 3.628.000,00

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, fica também autorizada a incluir meta na Lei 31/2024 de 22 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2025 da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.104.

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TERMO DE CONVENIO 082/2025 - SEAB	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 3.628.000,00

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento, Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei 37/2024) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.628.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2025, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.104

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TERMO DE CONVENIO 082/2025 - SEAB	05	001	20	608	0010	1.104	4.4.90.52.00.00	31899	R\$ 3.628.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 3.628.000,00

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31899	2.4.2.2.99.0.1.07 - CONVÊNIO Nº 082/2025 - SEAB - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - EQUIPAMENTOS - SIT 72301	R\$ 3.628.000,00
TOTAL		R\$ 3.628.000,00

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 14 de agosto de 2025.

EURÍPEDES
MOLINA TASCA
JUNIOR:0297152
1907
EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por EURÍPEDES MOLINA
TASCA JUNIOR:02971521907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferência, OU=34797814000110,
OU=AO SingularID Múltipla, CN=EURÍPEDES
MOLINA TASCA JUNIOR:02971521907
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento.
Localização:
Data: 2025.08.18 17:44:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 72301 - TERMO DE CONVÊNIO 082 237894510/2025 Concedente SEAB Tomador PM FÊNIX

Situação Formalizada

Concedente	Informações Gerais ?
Ato de Transferência	
Informações Gerais	Número SIT 72301 Data de Registro no SIT 16/06/2025
Dados Concedente	Tipo Instrumento Termo de Convênio
Dados Tomador	Número do Instrumento 082 237894510
Participes	Situação Atual Formalizada
Plano de Trabalho	Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Aditivos	Tomador MUNICÍPIO DE FÊNIX
Rescisão	Ano 2025
Repases	Data Celebração 09/06/2025
Avaliação	Data Início Vigência 12/06/2025 Data Fim vigência 12/10/2027 Data Fim Vigência sem Aditivo 12/10/2027
Circunstanciado	Data Início Execução 12/06/2025 Data Fim Execução 12/10/2027 Data Fim Execução sem Aditivo 12/10/2027
Termo Fiscalização	Período de Publicação DIOE PR
Inconsistências	Data Publicação 12/06/2025
Fechar Bimestres	Atividade Principal da Transferência Abastecimento
Tomada de Contas	Objeto Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, voltadas à melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura rural, mediante aquisição de equipamentos rodoviários, destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Resumo Financeiro	Valor do Repasse Atual 3.628.000,00 Valor do Repasse Inicial 3.628.000,00
Documentos Anexos	Valor Contrapartida Atual 0,00 Valor Contrapartida Inicial 0,00
Finalização	Rendimento Financeiro Atual 0,00 Rendimento Financeiro Inicial 0,00
Prestação de Contas	Valor Total Transferência 3.628.000,00 Valor Total Transf. Inicial 3.628.000,00
Tomador	Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente CPF 943.876.309-06 Nome PAULO ALESSANDRO AGOSTINI Cargo Fiscal
Despesas	Dados Bancários Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência 1493-1 Conta Corrente 24.117-2
Outras Receitas / Aplicações	Consulta ao Conselho de Política Pública Conselho Número da Ata Data da Ata
Saldo Bancário	
Devolução de Saldo	
UGT do Tomador	
Fechar Bimestres	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	

Editar

Usuário Logado ALEXANDRE DE PÁDUA DOS SANTOS

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada MUNICÍPIO DE FÊNIX